

ATA DE JULGAMENTO DO CERTAME- 2ª SESSÃO LICITAÇÃO nº 016/2012.

Aos doze dias do mês de julho de dois mil e doze, realizou-se o julgamento dos esclarecimentos solicitados as empresas FAGUNDES ADVOGADOS ASSOCIADOS e GOES ADVOGADOS ASSOCIADOS acerca dos apontamentos efetuados no certame ocorrido em 05/07/2012 referente à contratação de Sociedade de advogados para prestação de Serviços de Advocacia ao CRP/05. A empresa FAGUNDES ADVOGADOS ASSOCIADOS protocolou os esclarecimentos em 11 de julho de 2012 por ser tempestiva; e a empresa GOES ADVOGADOS ASSOCIADOS protocolou os esclarecimentos em 12 de julho de 2012 por ser tempestiva. Desta feita, considerando os esclarecimentos apresentados e analisadas as colocações feitas pela FAGUNDES ADVOGADOS ASSOCIADOS em respeito à correção de cálculos; e as colocações feitas pela empresa GOES ADVOGADOS ASSOCIADOS em relação às planilhas de estagiários, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação entende que as duas propostas de preços apresentadas estão válidas. Assim, a licitante vencedora é a GOES ADVOGADOS ASSOCIADOS com o valor de R\$ 57.852,00 (cinqüenta e sete mil e oitocentos e cinqüenta e dois reais). Em segundo lugar ficou a empresa FAGUNDES ADVOGADOS ASSOCIADOS com valor de R\$ 61.800,00 (Sessenta e um mil e oitocentos reais).

Claudete Francisco de Sousa

Presidente da Comissão Permanente de Licitação